

Lei Nº 922/2013

Altera a Lei Municipal nº 722/2010 alterada pelas Leis Municipais nº 784/2011 e 890/2013, onde cria Funções Temporárias na área de saúde para compor o quadro da CLÍNICA DE ESPECIALIDADES vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima, e dá outras Providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Abreu e Lima**, no Estado Federado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

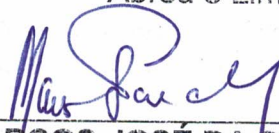
Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 722/2010 passa a vigorar com a criação da Função Temporária de Médico Gastroenterologista e Médico Reumatologista, bem como a criação de carga Horária diferenciada da Função Temporária de Neurologista, nos termos do anexo único deste projeto.

Art. 2º - É parte integrante deste Projeto de Lei o Anexo Único.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas nas Leis Municipais nº 722/2010, nº 784/2011 e nº 890/2013.

Abreu e Lima, 23 de Dezembro de 2013



MARCOS JOSÉ DA SILVA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 922/2013

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 722/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Ficam criadas no âmbito da Administração direta as funções temporárias, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a **CLÍNICA DE ESPECIALIDADES** vinculadas a **Secretaria Municipal de Saúde** de Abreu e Lima, assim dispostas:

FUNÇÃO MÉDICO	QUANTITATIVO DE VAGAS (MAXIMO)	VENCIMENTO	C/H
NEUROLOGISTAS	02	R\$ 1.880,00	20 HORAS SEMANAIS
NEUROLOGISTAS	01	R\$ 4.000,00	30 HORAS SEMANAIS
PEDIATRAS	02	R\$ 1.880,00	20 HORAS SEMANAIS
UROLOGISTA	02	R\$ 1.880,00	20 HORAS SEMANAIS
PSIQUIATRA	02	R\$ 1.300,00	20 HORAS SEMANAIS
MASTOLOGISTA	02	R\$ 1.880,00	20 HORAS SEMANAIS
DERMATOLOGISTAS	02	R\$ 1.880,00	20 HORAS SEMANAIS
OTORRINOLARINGOLOGISTAS	02	R\$ 1.880,00	20 HORAS SEMANAIS
OTORRINOLARINGOLOGISTAS	02	R\$ 4.000,00	30 HORAS SEMANAIS
CARDIOLOGISTAS	02	R\$ 1.880,00	20 HORAS SEMANAIS
CARDIOLOGISTAS	02	R\$ 2.500,00	30 HORAS SEMANAIS



PREFEITURA DE
ABREU E LIMA

GINECOLOGISTA	02	R\$ 2.500,00	30 HORAS SEMANAIS
CLÍNICOS GERAIS	02	R\$ 1.880,00	20 HORAS SEMANAIS
MÉDICOS DE ULTRA-SONOGRAFIA	02	R\$ 2.500,00	30 HORAS SEMANAIS
MÉDICO ORTOPEDISTA	02	R\$ 4.000,00	30 HORAS SEMANAIS
ENDOCRINOLOGISTA	01	R\$ 4.000,00	30 HORAS SEMANAIS
INFECTOLOGISTA	01	R\$ 4.000,00	30 HORAS SEMANAIS
GASTROENTEROLOGISTA	01	R\$ 4.000,00	30 HORAS SEMANAIS
REUMATOLOGISTA	01	R\$ 4.000,00	30 HORAS SEMANAIS
RECEPCIONISTAS	06	R\$ 678,00	40 HORAS SEMANAIS
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	02	R\$ 700,00	40 HORAS SEMANAIS
AUXILIAR ADMINISTRATIVOS	04	R\$ 678,00	40 HORAS SEMANAIS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	R\$ 678,00	40 HORAS SEMANAIS
GERENTES	02	R\$ 800,00	40 HORAS SEMANAIS